



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS DE CULTURA E POLÍTICA  
(PPCULT)**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre as Diretrizes orientadoras para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política e dá outras providências.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO:**

1. O disposto no Regimento Interno do PPCULT, especialmente o inciso II do artigo 13.
2. A deliberação do colegiado registrada na Ata de Reunião de Colegiado nº 260/2025 – PPCULT (11.02.28.06.52), protocolo nº 23125.013530/2025-73, de 6 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art 1.** Estabelecer diretrizes para a execução do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política, conforme os termos previstos no documento anexo.

**Art 2.** Instituir o Colegiado do Curso como instância deliberativa final do edital de seleção de discentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política.

---

**Prof. Dr. Fábio Wosniak**

SIAPE: 1141409

Professor/Coordenador PPCULT - Portaria N. 1112/2025



## ANEXO

### DIRETRIZES ORIENTADORAS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE CULTURA E POLÍTICA

- a)** Garantir a pluralidade, equidade e razoabilidade na distribuição de vagas de todos os públicos-alvo da Política de Ações Afirmativas da Unifap e da política de cotas prevista na LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023;
- b)** Garantir transparência de critérios de avaliação e imparcialidade na constituição das comissões avaliadoras em todas as etapas de avaliação previstas no processo seletivo;
- c)** Garantir, obrigatoriamente, critérios objetivos de avaliação em todas as etapas do processo seletivo, de forma a mitigar avaliação de natureza subjetiva;
- d)** Observar na formatação dos critérios de avaliação peso maior a critérios relacionados a garantir aderência à área de concentração, linhas de pesquisa, projetos de pesquisa dos docentes credenciados e à natureza (profissional) do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política;
- e)** Observar na formatação dos critérios gerais de avaliação peso substancial a critérios de seleção de candidatos que privilegiem experiência comprovada em atividades de pesquisa e/ou profissionais com relação direta à área de concentração e natureza (profissional) do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política;
- f)** Garantir critérios objetivos, transparentes e eficazes de avaliação por parte da banca de seleção que privilegiem com peso substancial a propostas de pesquisas que tenham como referência a área e projeto pesquisa do orientador cadastrado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Política;
- g)** Garantir amplo, objetivo e transparente processo de recursos e a comunicação didática e eficiente aos pedidos de solicitações de informações e demandas oriundas de processo recursal.